

INDICAÇÃO Nº 684 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

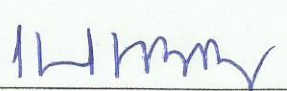
“QUE SEJA EXECUTADO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALCAMENTO E SINALIZAÇÃO, DA TRAVESSA ADRIANA MATOS DA SILVA, NO BAIRRO SENTENÁRIO”.



Justificativa: - A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, bem como, diminuirá os transtornos que esta situação vem causando aos moradores do bairro. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais. Como representante dos munícipes nesta casa, rogo o apoio e uma resposta a esta indicação.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 052 de 04 / 04 / 17 de _____


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES

EM 03 / 04 / 2017



ASSINATURA